

ATO Nº 214/2012

(DOEMT de 06.08.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor estável **OSIEL MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 7, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 06 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente